



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

Portaria nº 03/2026

Tupirama-TO, 04 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de meia diária para Palmas-TO, ao Presidente Edimar Pereira Pinheiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, no dia 05 de fevereiro de 2026, no escritório da Ascon Serviços, LTDA, para tratar de assuntos relacionado ao estimativo de despesas com pessoal para o exercício de 2026, e a possibilidade de pagar o Decimo Salario para vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.


Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente